

- Capital Nacional do Bo



Protocolo Geral nº 3569/201

Data: 24/10/2018 Horário: 00:08 Legislativo - PAR 293/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 157/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 23/10/2.018, e registrado sob o nº 245/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

> Assim, exaro parecer favorável a sua tramitação. Ibitinga, 23 de outubro de 2.018.

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca Vereador

